



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI N° 3229, DE 2020

SF/20903.46560-96

Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para autorizar a utilização de recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para a compra de álcool em gel e máscaras N95/PFF2 ou equivalentes, ou de pano duplo 100% algodão, a serem distribuídos à população em estado de vulnerabilidade durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.

EMENDA ADITIVA

Acresça-se o seguinte §5º ao art. 22, da Lei 8.742, de 1993 – modificada pela proposta:

“Art. 22.

.....

§5º O Poder Público fica obrigado a fornecer gratuitamente os produtos de que trata o §4º à população carcerária do país.”



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva determinar que os equipamentos de proteção individual e álcool em gel sejam fornecidos de maneira gratuita nas unidades prisionais, em que há grande risco de contaminação pelo covid-19.

Sala das Sessões, em

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE

SF/20903.46560-96